ISSN 2358-8357 • Ano 26 • Número 49

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 15 de agosto de 2023

CNI
Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

Nesta edição:

- ***Senado aprova Protocolo de Contratações Públicas do Mercosul (PDL 928/2021)***
- ***CAE inicia debate sobre a reforma tributária sobre o consumo (PEC 45/2019)***
- ***Senado aprova o Protocolo de Serviços Mercosul-Colômbia (PDL 169/2022)***
- ***CNI participa de audiência pública sobre a Ferrovia Transnordestina e o desenvolvimento regional***

Senado aprova Protocolo de Contratações Públicas do Mercosul (PDL 928/2021)

O Plenário do Senado Federal aprovou o PDL 928/2021, que **estabelece regras de comércio relacionadas a compras governamentais**, com **tratamento igualitário** entre empresas nacionais e estrangeiras, transparência de informações e fim de barreiras para participação de empresas estrangeiras em licitações e concessões. O projeto integra a **Agenda Legislativa da Indústria 2023**.

Além disso, o protocolo estabelece compromissos de aberturas de mercados nos países, com listas específicas de entidades, bens e serviços. No Brasil, por exemplo, são excluídas do acordo as compras de medicamentos pelo SUS e as compras do setor de defesa.

Atualmente, países do Mercosul podem impor barreiras para participação de empresas estrangeiras em licitações. Argentina, Uruguai e Paraguai têm margens de preferência contra importados em compras públicas que podem chegar a 20%.

O protocolo permite também a abertura de um mercado de compras públicas estimado em US$ 85,9 bilhões, com 229 entidades estatais – e, ainda, é base para as negociações em compras públicas do Mercosul em andamento com a União Europeia (UE), a Associação Europeia de Comércio Livre (EFTA na sigla em inglês European Free Trade Association) e o Canadá, por exemplo.

O Projeto vai à promulgação.

ISSN 2385-8357 • Ano 26 • Número 49 • 15 de agosto de 2023

CAE inicia debate sobre a reforma tributária sobre o consumo (PEC 45/2019)

O presidente da Comissão de Assuntos Econômicos (**CAE**), Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO), criou um **grupo de trabalho** composto por 15 senadores para debater, no âmbito da Comissão, a reforma tributária sobre o consumo (PEC 45/2019). A proposta chegou ao Senado no segundo semestre deste ano, após ser aprovada na Câmara dos Deputados.

Os **principais temas** a serem debatidos pelo grupo são: a simplificação e desburocratização tributárias, o Imposto sobre Valor Agregado (IVA) sob o ponto de vista da Indústria e do comércio, o Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional e a compensação por perdas de arrecadação, a Zona Franca de Manaus, os regimes fiscais e os benefícios especiais.

A CAE realizou hoje a **primeira audiência pública** e contou com a participação da Confederação Nacional da Indústria (CNI), da Confederação Nacional de Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), União Nacional de Entidades do Comércio e Serviços (UNECS) e da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB).

Mário Sérgio Carraro Telles, Gerente Executivo de Economia da **CNI**, destacou que a Confederação **apoia o texto da PEC 45** que chegou ao Senado, pois foi mantida a boa estrutura do IVA. A título de contextualização da economia brasileira e da indústria com o atual sistema tributário, esclareceu que parte significativa da demanda do Brasil por manufaturados tem sido abastecida por produtos importados e que a reforma tributária garantirá competitividade à Indústria e possibilitará o aumento da produção por meio da redução do déficit comercial.

Quanto à apreciação da PEC no Senado, a CNI entende como crucial que a Casa vote a reforma tributária com celeridade e preserve a estrutura do IVA, de modo a garantir o bom funcionamento do novo sistema de tributação do consumo. Portanto, deve-se manter a base ampla de incidência (todos os bens e serviços), crédito amplo (financeiro) e ressarcimento rápido de saldo credor (pecuniário e sem condicionantes).

Ressaltou também importância do Conselho Federativo de IBS e da rapidez na restituição dos saldos credores de IBS e de CBS. Assim, informou que a reforma **(i)** promove a redução do número de tributos; **(ii)** traz regramentos simples, transparentes e homogêneos em todo o Brasil; **(iii)** uniformiza as alíquotas; **(iv)** não distingue bens e serviços na tributação sobre o consumo; e **(v)** confere adequado adequado para o desenvolvimento regional e o respeito aos incentivos convalidados de ICMS.

Ademais, afirmou que **o Senado tem a oportunidade de eliminar por completo a cumulatividade** por meio de duas mudanças que estão fora fora da estrutura do IVA, quais sejam: **(i)** a eliminação da possibilidade de criar nova contribuição dos estados (atualmente presente no art. 19 da PEC 45); e **(ii)** a vedação da incidência do Imposto Seletivo sobre todos os insumos das cadeias produtivas.

Além disso, entende que a alíquota padrão para bens e serviços é um avanço, mas que **cabe atenção do Senado para conter o número de exceções**. A escolha destas deve se balizar pela experiência internacional e, a introdução de exceções adicionais, além de aumentar a alíquota padrão, reduz a neutralidade do modelo. É importante também não reduzir ainda mais o valor da alíquota dos bens e serviços excetuados à alíquota padrão.

Fábio Bentes, Economista da **CNC**, destacou, como os principais avanços do texto aprovado na Câmara, a não cumulatividade ampla e a aplicação de alíquota reduzida para bens e serviços essenciais. Além disso, apresentou proposta de emenda com o intuito de promover a empregabilidade no Brasil.

Renato Conchon, Coordenador do Núcleo Econômico da **CNA**, ao iniciar sua fala, tratou da redução da alíquota para alguns produtos e insumos agropecuários. Nessa linha, defendeu também que seja vedada a incidência do Imposto Seletivo sobre os insumos das cadeias produtivas e apresentou as sugestões de aperfeiçoamento da Confederação, bem como defendeu a extinção da criação de nova contribuição estadual.

O **Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB)**, coordenador do GT na CAE, afirmou que a primeira audiência foi pensada para que os Senadores tivessem a visão do setor produtivo e que os próximos passos do grupo logo serão informados.

Senado aprova o Protocolo de Serviços Mercosul-Colômbia (PDL 169/2022)

O Plenário do **Senado Federal aprovou o PDL 169/2022**, que trata da aprovação do texto do Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica entre Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai, Estados Partes do Mercosul e Colômbia.

A entrada em vigor do protocolo irá **beneficiar o ambiente de negócios na Colômbia para o setor privado brasileiro**, promovendo maior acesso ao mercado colombiano de prestação de serviços em condições de concorrência internacional mais bem equalizadas.

Em destaque, as cláusulas que asseguram: **(i)** a abertura recíproca do comércio de serviços, com anexos específicos para serviços financeiros, telecomunicações e de pagamentos e transferência de capital; **(ii)** a cooperação regulatória para que regulamentações domésticas não constituam barreiras desnecessárias ao comércio de serviços; e **(iii)** melhores condições de acesso, permanência e movimentação de prestadores de serviços estrangeiros.

O Protocolo de Serviços Mercosul-Colômbia é o próximo passo da integração econômica entre Brasil e Colômbia. O comércio de bens já é regulamentado pelo ACE 72. Além disso, os dois países já celebraram o Acordo para Cooperação e Facilitação de Investimentos em 2015.

O Projeto vai à promulgação.

ISSN 2385-8357 • Ano 26 • Número 49 • 15 de agosto de 2023

CNI participa de audiência pública sobre a Ferrovia Transnordestina e o desenvolvimento regional

A Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, da Câmara dos Deputados, realizou **audiência pública para debater a Ferrovia Transnordestina e o desenvolvimento regional**. O debate atende ao requerimento n° 13/2023, de autoria do deputado Pedro Campos (PSB/PE).

A audiência contou com a participação de representantes da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Sudene, dos Ministérios da Integração e Desenvolvimento Regional (MIDR) e dos Transportes, dentre outros convidados.

Fernando Carlos de A. Teixeira, representando a CNI, destacou pesquisa realizada pela CNI, segundo a qual 8% das indústrias transportam os seus produtos sobre trilhos e cerca de 30% dos empresários industriais optariam por esse modal se houvesse mais quilômetros de ferrovias no país. Nesse sentido, defendeu a plena regulamentação da Lei 14.273/2021, conhecida como a Lei das Ferrovias.

Sobre a ferrovia Transnordestina, ressaltou que a obra começou sem projeto executivo e a falta de planejamento e ausência de coordenação entre os diversos órgãos públicos comprometeram o andamento das obras. A respeito do custo econômico do atraso da construção da obra, informou que **estudo da CNI de 2018 identificou que o atraso já havia causado uma perda de R$ 7,6 bilhões ao país**.

Ademais, citou que o Governo Federal anunciou no Novo PAC que irá viabilizar a conclusão da bifurcação Salgueiro – Porto Suape, mas ainda não apresentou detalhes do modelo. Por fim, recomendou para o desenvolvimento do projeto: **(i)** o estabelecimento de imediata entrega de outorga do trecho Salgueiro – Porto Suape, com fixação do direito de passagem no trecho Salgueiro – Eliseu Martins, independente de reparação de ativos que compõem a outorga devolvida; **(ii)** a utilização de recursos do orçamento público federal para construção do empreendimento (Salgueiro – Porto Suape), caso o projeto não consiga atrair o capital privado; e **(iii)** a garantia da transparência e coordenação entre os diversos atores para a solução do problema e o aperfeiçoamento do modelo de gestão de concessão.

O ex-deputado **Heitor Freire, representante da Sudene**, tratou do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste e o seu objetivo com o projeto da ferrovia Transnordestina. O financiamento do projeto com recursos do FNDE foi aprovado em novembro de 2008, com investimento total previsto de R$ 7,5 bilhões. Outrossim, apresentou o contexto do projeto junto ao TCU e à ANTT, através da linha do tempo, desde 2016 quando houve a abertura do processo no TCU, até 2022 quando houve a assinatura do 1° termo aditivo ao contrato de concessão.

Eduardo Tavares, representante do MIDR, e **Leonardo Cezar Ribeiro, do Ministério dos Transportes**, destacaram a importância da Transnordestina para o desenvolvimento do país

e a evolução dos investimentos públicos. Apresentaram como encaminhamentos: **(i)** levantamento dos ativos e validação da ANTT; **(ii)** consulta ao jurídico sobre a possibilidade de execução da obra pela Infra S.A; **(iii)** atualização das condições de licenciamento ambiental e desapropriações; **(iv)** verificação das condições do projeto para execução pela Infra S.A. ou DNIT; **(v)** ação orçamentária (PLOA 2024: R$ 77,45 milhões); e **(vi)** a viabilização da concessão.

Por fim, o deputado Pedro Campos (PSB/PE) apontou o compromisso em relação ao prazo de conclusão dos investimentos da concessão, previstos para 2029. Ressaltou, porém, que foi sinalizado durante a audiência que até o final do ano de 2024 será iniciada a operação, de maneira parcial, do trecho que está concedido à Transnordestina Logística S/A (TLSA), podendo ser realizado o transporte de milho para o agreste pernambucano e para o Ceará.

Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:
www.legisdata.cni.com.br

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | www.cni.com.br |
Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.